



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 01/16

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear o Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, consoante ao disposto na Lei nº 1.747/2009.

ARTIGO 2º - O referido Conselho é assim constituído:

- I - Servidor Antônio Carlos Flenik, Secretário de Finanças;
- II - Servidor Fabiano de Almeida;
- III - Servidor Rafael Henrique Vigilato Monteiro;
- IV - Servidora Lizandra Aparecida de Souza.

ARTIGO 3º - O Conselho acima nomeado será presidido pelo Secretário de Finanças, Antônio Carlos Flenik, conforme o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.747/2009.

ARTIGO 4º - O Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, ora nomeado, está investido de suas prerrogativas legais, desde 04/01/2016 até 31.12.2016.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, operando específicos efeitos retroativos, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
07 de janeiro de 2016.


Mario César Marcondes
PRESIDENTE

PUBLICADO: BOMTB
EDIÇÃO Nº: 771 702 05
DE: 08 / 01 / 16